



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR EDUARDO ESTRUTURAS

Indicação nº 140 /2025

*O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e que determine ao setor competente a seguinte indicação:*

*Indica-se, a análise e viabilidade da regularização das escrituras dos imóveis e lotes localizados no bairro Santa Marta, em Bom Despacho/MG.*

*Informa-se que, apesar das tentativas recentes dos proprietários durante o último mutirão promovido pela empresa terceirizada "Legaliza", contratada pela Prefeitura para regularização fundiária, não houve sucesso na formalização dos processos, tampouco alternativas apresentadas para a solução do problema.*

*Considerando a importância do direito à moradia regularizada, solicita-se atenção especial para a situação relatada.*

***JUSTIFICATIVA:*** *Esta indicação é fruto da reivindicação de moradores e proprietários do bairro Santa Marta, que há décadas buscam a regularização de seus imóveis junto à Prefeitura, sem obter êxito.*

*Muitos desses proprietários residem no local há mais de 30 anos, possuem IPTU atualizado, além de contas de água e energia elétrica em seus respectivos nomes, mas continuam sem acesso à escritura definitiva de suas propriedades, o que dificulta a plena garantia de direitos patrimoniais e o acesso a financiamentos e melhorias.*

*A regularização fundiária é um passo essencial para garantir segurança jurídica, fomentar o desenvolvimento urbano ordenado e promover a dignidade e cidadania dos moradores.*

*Diante da relevância da questão, solicito empenho para que sejam adotadas as providências necessárias visando a efetivação da regularização imobiliária no bairro.*

Bom Despacho, 28 de abril de 2025.

Eduardo Estruturas  
Vereador